

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Trinta dias do mês de Agosto de 2022, às 10h (dez horas), na Rua José Kairala, Nº. 072 – Bairro Raimundo Char – Brasília – AC reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, (Resolução 01/CEKJK/2022 de 10/08/2022 Publicação no DOE-AC Nº. 13.346 de 10/08 de 2022), estando presente o Senhor Messias da Silva Lopes, o Sr. Ignácio Silvestre Arauz Ruiz e a senhora Esmerinda Santiago de Souza, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a Aquisição de material de expediente, didático pedagógico, para atender a necessidade da Escola Kairala José Kairala, no município de Brasileia-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de preço nº 01/2022. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI E PAPELARIA ART FESTAS. Encaminhou a Documentação e Proposta a empresa: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI E PAPELARIA ART FESTAS. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou o envelope e em seguida procedeu à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresa participante habilitada à segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando a referida proposta de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata, independente de transcrição*. A empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI foi vencedora dos itens 1, 6, 7, 17, 28, 29, 39, 44, 48, 49, 52, 55, 58 do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 1.514,22** (Mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). A empresa PAPELARIA ART FESTAS foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, e 65 do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 3.518,60** (Três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Por tanto, tornando-se valido o processo licitatório com base na Lei 8666/93 Art. 22 § 7º. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Assinaturas:

Pela Comissão Permanente de Licitação:

Messias da Silva Lopes
Presidente da CPL

Ignácio Silvestre Arauz Ruiz
Membro da Comissão

Esmerinda Santiago de Souza
Membro da Comissão